Publicado no site da prefeitura Municipal
18/03/2025
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 36, 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, § 2 e § 3, inciso I, II e III da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 6117/2023 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo de **DIRETOR-GERAL DE PROJETOS E CONVENIOS**, inscrito(a) no **CPF nº 023.298.761-06**, para atuar como fiscal do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2025 **referente a contratação de empresa do ramo de Engenharia para prestar serviços de assessoria e consultoria de forma técnica e especializada,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 55.976.749/0001-60.

Art. 2º - Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º- Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal O 14 133, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 13 de março de 2025.

WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral De Projetos E Convênios
Decreto nº150/2025

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº105/2025